



32ª - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Presidente: EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES.

1ª Secretário: EDMILSON FERREIRA DA SILVA.

2º Secretário: JOSÉ FELIPE DE MORAES

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário Ariosvaldo Costa Alves, Palácio Nagib de Oliveira Mamede, nesta cidade de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal de Marapanim, O Presidente Vereador Edinilson de Oliveira Chaves solicitou ao primeiro Secretário para fazer a verificação de quorum, após a chamada verificou-se a presença da maioria dos componentes deste Parlamento. Em seguida o Presidente justificou as ausências dos vereadores André Luiz dos Santos Chaves e Sávio Rômulo do Lago Vieira e rogando as bênçãos de Deus declarou iniciada a sessão. Foi lida e aprovada por unanimidade a 31ª Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2019. **Foi concedida a palavra aos vereadores inscritos** Domingos Silva Oeiras, Edinilson de Oliveira Chaves, José Felipe de Moraes e Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues e Edmilson Ferreira da Silva, que no seu pronunciamento explanou exaustivamente sobre a LOA, falou sobre o tramite, os erros que detectou e por isso que a Comissão decidiu no parecer sugerir a devolução do projeto ao Executivo para que sejam feitas as devidas correções. Ressaltou ainda que em virtude da não aprovação da LOA a Câmara não estará de recesso obedecendo ao regimento. **Passada a parte destinada a apreciação das matérias constante na pauta da Ordem do Dia:** foram aprovados por unanimidade: Requerimento nº 070/2019, de autoria do Vereador Edmilson Ferreira da Silva. Requerimento nº. 071 e 072/2019, de autoria do Vereador Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues. Foi encaminhado para 1ª comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº. 026, que “Dispõe sobre o uso e aquisição da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal de Marapanim”, de autoria do Vereador Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues. Após apreciação do Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, foi aprovada a devolução do Projeto de Lei nº. 009/2019 – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marapanim para o exercício financeiro de 2020 – LOA”, de autoria do Poder Executivo. O Presidente Edinilson de Oliveira Chaves, agradeceu a presença de todos e finalizou desejando a todos um prospero ano novo. Foi lavrada a ata que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Ariosvaldo Costa Alves, 27 de Dezembro de 2019.

Presidente:

1º Secretário: 

2º Secretário: 

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS
PRESENTES NA SESSÃO DO
DIA 07-02/20
Presidente
1º Secretário

